



# Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO II – Edição nº 167, Santa Clara do Sul/RS, sábado, dia 12 de maio de 2018.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018.

O Município de Santa Clara do Sul torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei 10.520/02, que no **dia 28 de maio de 2018, às 14 horas**, junto ao Centro Administrativo, sito na Avenida Emancipação, 615, serão recebidos e abertos os envelopes relativos à Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2018, que tem por objeto a **contratação de horas máquina. – serviços de Retroescavadeira 4x4**. Informações junto ao Centro Administrativo de Santa Clara do Sul: na Avenida Emancipação, 615, fone (51) 3782-2250, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h ou pelo endereço <http://transparencia.santaclaradosul-rs.com.br/sistemas/transparencia/#>.

Santa Clara do Sul, 11 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 167 - 12/05/2018

## DECRETO Nº 2276, de 09 de maio de 2018.

**Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 5.900,00, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2294, de 15/03/2018,

### DECRETA:

**Art. 1º** Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0603 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2047 – Manut. Fundo Municipal da Saúde

3.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (891) R\$ 5.900,00

1031 – Aquis. Equip. Material Permanente

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso o saldo remanescente de Emendas Parlamentares, proposta nº 12033.0790001/14-005 e 12033.0790001/1140-04, em igual valor.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN,  
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 167 – 12/05/2018

**PORTARIA Nº 4352, de 11 de maio de 2018.**

**Nomeia GERMANO STEIN, aprovado em concurso público, para desempenhar o cargo de Assistente Administrativo – 40 horas semanais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Municipais N.º 1662 de 07 de novembro de 2011 e 1666 de 14 de novembro de 2011, NOMEIA, **GERMANO STEIN**, aprovado em Concurso Público, Homologado pelo Edital 012/2018, classificado em 03º lugar, para desempenhar o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse e exercício conforme os prazos estabelecidos no RJU, mediante apresentação da seguinte documentação:

- 1 foto 3x4, recente;
- Cartão do PIS/PASEP, caso tiver;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado médico admissional do Município – ASO;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de situação cadastral no CPF (regular);
- Comprovação de quitação militar (sexo masculino < 45 anos);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado Escolar com escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Carteira Nacional de Habilitação (se possuir) (obrigatório no caso de Motorista e Operador de Máquinas);
- Certidão de Nascimento, CPF e/ou Carteira de Identidade de filhos e/ou dependentes menores de 18 anos.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de maio de 2018.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ANA PAULA MALLMANN**  
Secretário de Gestão Estr. e Desen. Econômico

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 167 – 12/05/2018

## PORTARIA N° 4353, de 11 de maio de 2018.

**Nomeia membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CLARA DO SUL – COMSEP, com mandato até 02/01/2019.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2220/2017, nomeia os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CLARA DO SUL – COMSEP**, com mandato até 02/01/2019, e revoga a Portaria n° 4196/2018.

### 1. Representantes do Poder Público Municipal:

a) REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO:

Titular: **FABIANO ROGÉRIO IMMICH**;  
Suplente: RAFAEL ALEXANDRO SIMONIS.

b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: **GERMANO STEIN**;  
Suplente: DÉBORA PIRES MACIEL.

c) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

Titular: **DAIANA BALD**;  
Suplente: ANGÉLICA IRENA MALLMANN.

d) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE:

Titular: **FERNANDO SCHERNER**;  
Suplente: MARIA CRISTINA BETTI.

e) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: **ELENIR DA SILVA ROTH**;  
Suplente: ANA PAULA BALD.

f) REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: **HENRIQUE GOETTENS**;  
Suplente: MÁRCIO LUIZ HAAS.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 167 - 12/05/2018

## 2. Representantes da Sociedade Civil:

a) REPRESENTANTE INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES DA BRIGADA MILITAR DO MUNICÍPIO:

Titular: **HERTON FARIA CORRÊA;**

Suplente: JANE MARIA WITT MELO.

b) REPRESENTANTE DE ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CUJA FINALIDADE SEJA RELACIONADA COM AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Titular: **HELENA LÚCIA HERRMANN;**

Suplente: NELI MADALENA HEISSLER.

c) REPRESENTANTES INTEGRANTES DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CUJA FINALIDADE SEJA RELACIONADA AO DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO:

Titular: **GILBERTO DESSOY**

Suplente: CASSIANO ELIAS SIMSEN

HORST.

Titular: **JULIANO ANDRÉ HEISLER**

Suplente: MÁRCIO LUIZ BALD.

d) REPRESENTANTE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS LOCAIS:

Titular: **VIANEI BEUREN;**

Suplente: TIEZARE SIEBENEICHLER.

e) REPRESENTANTE INTEGRANTE DO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA CLARA DO SUL, DESDE QUE NÃO EXERÇA FUNÇÃO EM OUTRO CONSELHO MUNICIPAL:

Titular: **CÍRIO HERRMANN;**

Suplente: CÉLIA CATARINA RUSCHEL.

f) REPRESENTANTE DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SANTA CLARA

Titular: **IARA RAMBO;**

Suplente: MARCELE BALD.

g) REPRESENTANTE DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SANTA CLARA

Titular: **FÁBIO MOURA DE AZEVEDO;**

Suplente: LUCIANO ANDRÉ SCHNEIDER.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN

Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico.